



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 027

Ata da Sessão Ordinária de 25 de março de 2008

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e oito, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Chico e César. Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão solicitando do Vereador Beto de Gildo a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 23. Leitura da Ata da Sessão Ordinária de 18 de março de 2008. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: I – Proposta de Indicação Nº79/2008, do Vereador Assis do PT, indicando a aquisição de um veículo adaptado para o transporte dos pacientes renais. O Vereador Assis cobrou da Presidência o recebimento das informações referentes ao requerimento aprovado nesta Casa no qual pleiteava informações sobre o trabalho dos agentes comunitários de saúde no Bairro Sonho Meu. A Presidência esclareceu ao Vereador Assis que ainda está aguardando retorno da Secretária de Saúde do Município. Tribuna Livre. Senhor Jackson Almeida Ferreira discorreu sobre a criação de uma Associação entre os funcionários da Prefeitura a fim de viabilizar o atendimento odontológico aos associados, contando atualmente com 04(quatro) dentistas. Tal iniciativa surgiu da insatisfação de muitos usuários do plano odontológico UNIDONTO o qual não atendia completamente o usuário. Senhor Antônio Abel de Araújo Pinto falou sobre a poluição do Açude Itaurandy solicitando obras de intervenção para a melhoria da qualidade de vida daquela comunidade e ações no sentido de se despoluir a água do referido açude. Questionou o atraso da merenda escolar para os alunos do 1º grau. Indagou também sobre quando o Governo do Estado irá beneficiar os seus prestadores de serviços, ao término dos contratos, com o recebimento do seguro desemprego. Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. Vereador Assis, pelo PT, disse morar em Conceição do Coité há 20 (vinte) anos e não conseguir se adaptar à maneira como o Município é administrado. Afirmou ser inacreditável como os administradores municipais invertem os fatos para ganhar dividendos políticos como ocorreu com a exigência por algumas escolas municipais de lista de material escolar para os alunos das escolas públicas. Informou que a Constituição Federal determina o pagamento de Seguro Desemprego para as pessoas que forem demitidas por iniciativa da empresa sem justa

Assis
Assis



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 028

causa. O contrato de trabalho, por natureza, tem prazo certo para acabar e não dá amparo legal para o recebimento de seguro desemprego. Presente o Vereador Chico. Vereadora Neuza, pelo DEM, falou sobre a violência imperante em nosso Município relatando os acontecimentos que marcaram a Semana Santa. Falou da dificuldade em educar o povo, relatando sobre as atitudes do povo ao jogar o lixo nas ruas após a coleta ter sido realizada. Uso da Tribuna pelos Vereadores. Vereador Betão Gordiano chamou atenção dos Vereadores sobre o Parecer do Secretário de Assistência Social apresentando argumentos incoerentes para justificar o não cumprimento da Lei que autorizou a implantação do programa de renda mínima para a comunidade do Açude Itaurandy, alegando a falta de recursos no Orçamento Municipal. Enfatizou que o Secretário está desinformado, pois os recursos constam do Orçamento Municipal. Criticou a falta de atendimento pelas ambulâncias do Município, pois no último domingo precisou prestar socorro a dois jovens do Distrito de São João os quais esperaram por mais de 40 (quarenta) minutos para serem transferidos e a transferência somente ocorreu porque foi feita no seu próprio carro. Vereador Beto de Gildo questionou o porquê os bares funcionarem na Sexta-feira da Paixão enquanto em dias de eleições não funcionam. Disse que a Sexta da paixão é uma lei de Deus ao tempo que a Lei seca das eleições é uma ação humana. Falou da necessidade de educar e conscientizar o povo para o uso consciente da água e evitar o desperdício e a poluição dos mananciais. Vereador Assis do PT noticiou que o Prefeito de Barrocas compra pedras para pavimentação no Povoado de Santa Galo, em Coité, enquanto o Prefeito Municipal, fazendo piada, compra pedras para pavimentação de algumas ruas no Município de Santa Luz. Recentemente o Prefeito de Coité anunciou a pavimentação de parte do Povoado de Santa Galo, entretanto as pedras estão sendo compradas de Santa Luz. Voltou a criticar a administração municipal por ter permitido a construção de uma lanchonete ao lado do Centro Cultural como também de um posto de gasolina no jardim do Bairro do Açudinho. Vereador Roque falou da dificuldade em fazer o povo brasileiro consciente e respeitador das leis, razão pela qual acredita ser difícil a proibição da venda de bebidas alcoólicas na Semana Santa. Relatou sobre o aumento dos acidentes de trânsito no Município. Vereador Samuel falou da proximidade das eleições e sobre o aproveitamento de alguns acontecimentos por parte de políticos e de pessoas oportunistas as quais somente aparecem em época eleitoral. Disse sempre fazer política com respeito e nunca querer prejudicar ou denegrir ninguém.

Assis



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 029

Dispensado o uso da Palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha. O Vereador Beto requereu a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Iniciada a ORDEM DO DIA. I – Proposta de Indicação Nº10/2008, do Vereador Betão Gordiano, indicando ao Executivo a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Em discussão. O Vereador Betão informou ter participado de Conferência Estadual do Meio Ambiente e nesta oportunidade foi veiculada a informação da obrigatoriedade de todos os Municípios baianos criarem o Conselho Municipal do Meio Ambiente, para desta forma poder garantir o recebimento de recursos destinados às ações de proteção ao meio ambiente. Em votação. Aprovada por unanimidade. II – Proposta de Indicação Nº11/2008, do Vereador Betão Gordiano, indicando construção de quadra esportiva no Povoado de Vila Carneiro. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. III – Proposta de Indicação Nº19/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando a construção de posto de saúde no Bairro da Pampulha. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IV – Proposta de Indicação Nº20/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando encascalhamento da estrada do Cantinho. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. V – Proposta de Indicação Nº21/2008, do Vereador Samuel Araújo, indicando o encascalhamento das casas populares ao Povoado de São João. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VI – Proposta de Indicação Nº42/2008, do Vereador Beto de Gildo, indicando a disposição de guardas municipais aos sábados e domingos no posto de saúde da rodoviária de Conceição do Coité. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VII – Proposta de Indicação Nº43/2008, do Vereador Beto de Gildo, indicando a pavimentação e saneamento básico na 2ª Travessa da Rua do Cantinho. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VIII – Proposta de Indicação Nº44/2008, do Vereador Beto de Gildo, indicando a pavimentação e saneamento básico na 1ª Travessa da Rua do Cantinho. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou das Lideranças Partidárias a indicação de Relator para o Projeto de Lei Nº10/2008, cuja ementa altera remuneração dos servidores do Poder Legislativo. Designado como Relator o Vereador Betão Gordiano. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 030

Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. Subscvem o Presidente, o Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo Santiago Ramos
Francisco Rufino Pereira *Ariz*

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

25/03/08

Ednézio Carvalho Santiago
Agente Administrativo
Portaria nº 121/1997